

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 668/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências correlatas.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Itabaianinha/SE, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as atividades relativas à realização do evento, com data prevista para o dia 30 de junho de 2025, das 08:00h as 16:00 h, na Escola Municipal Oséas Cavalcante Batista, localizada ao Largo Jose Francisco dos Santos, 50, Itabaianinha/SE, em consonância com a diretrizes estabelecidas na as etapas nacional e estadual.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Nº DE ORDEM	NOME DE CONVIDADO	CPF	FUNÇÃO	CATEGORIA
1	Evaldo Rangel Bastos Filho	017.xxx.xxx-05	Presidente	Gestores, administradores públicos municipais
	Jordão Elias de Santana	015.xxx.xxx-44	1º suplente	
	Gabriel Bazuza do Nascimento	049.xxx.xxx-23	membro	
	José Cabral Dos Santos Lima	031.xxx.xxx-50	2º suplente	
	Kelle da Fonseca Santos	059.xxx.xxx-16	membro	
	Manoel Mateus Santana Bastos	088.xxx.xxx-13	3º suplente	
2	André De Sousa Silva	049.xxx.xxx-06	Membro	Legislativo
	Geobaldo Lima dos Santos	339.xxx.xxx-04	Membro	
3	Jose Nilvan Cesar Alves	001.xxx.xxx-70	Membro	Movimentos Populares
4	Marleno Souza Santos	025.xxx.xxx-50	Membro	Trabalhadores (Entidades Sindicais)
5	Cristiane dos Santos de Jesus Conceição	027.xxx.xxx-66	Membros	ONGs

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

	Luiz Diogo Batista Araújo	006.xxx.xxx-65		
6	Ronivon dos Santos	028.xxx.xxx-81	Membros	Empresários
	Leonardo Montalvão Costa	005.xxx.xxx-05		

Art. 3º A Comissão organizadora terá as seguintes atribuições:

- I. Elaborar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Itabaianinha/SE, respeitadas as diretrizes e as definições expressas nos Regimento Interno das Conferências Nacional e Estadual;
- II. Planejar a infraestrutura para a realização da Conferência enquanto Etapa Municipal;
- III. Mobilizar a sociedade civil e os poderes públicos, no âmbito de sua atuação no município;
- IV. Elaborar o relatório final da 1ª Conferência Municipal das Cidades;
- V. Preencher o formulário da 1ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 13 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 25 de JUNHO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>